



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICIOI**

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 455
DE 18/05 2022
ÀS 09:44 HORAS
[Assinatura]

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE 01(UMA) LÂMPADA", na Rua Tupanciretã em frente ao número 104, bairro Juventude.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo** número: 5198/2022 Cód. Verificador: 3VN3. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 18 de maio de 2022.

[Assinatura]
Vereador **ARI PELICIOI**
CIDADANIA